



**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº. 01 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**TIPO DE AUDITORIA: CONFORMIDADE E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**

**SETOR ENVOLVIDO: COMISSÃO DE ÉTICA**

**ASSUNTO: Gestão da Ética na UFOP**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO .....	2
1.1 Visão Geral do Objeto .....	2
2. PLANEJAMENTO .....	3
2.1 Escopo do trabalho e Questões de Auditoria .....	3
2.2 Metodologia .....	4
2.3 Fundamentação: .....	4
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS .....	5
3.1 Síntese das Análises Realizadas .....	5
3.2 Análise da Gestão de Riscos .....	10
4. RESULTADOS DOS EXAMES .....	13
4.1 CONSTATAÇÕES: .....	13
4.2 OPORTUNIDADES DE MELHORIAS: .....	28
5. CONCLUSÃO .....	29



## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2022, Ação nº 01 – “Gestão da Ética na UFOP”, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 01/01/2021 a 31/01/2022.

A auditoria está formalizada no processo SEI nº 23109.001747/2022-96 e os papéis de trabalho no processo SEI nº 23109.001408/2022-18.

### 1.1 Visão Geral do Objeto

O Decreto nº 1.171, de 1994, aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e determinou aos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta que constituíssem comissões de ética.

Mais à frente, no Decreto nº 6.029, de 2007, ficou estabelecido que era responsabilidade pessoal do(a) titular do respectivo órgão ou entidade "assegurar as condições de trabalho para que as Comissões de Ética cumpram suas funções". Esses deveres – de criar as comissões de ética e de dar a elas condições de atuação – correspondem a um direito dos cidadãos a uma instância especial acessível e desburocratizada, que permite à sociedade exercer o controle social inerente ao regime democrático.

Vale dizer que qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá acionar as comissões de ética diante de infração ética atribuída a agente público, órgão ou setor específico das respectivas instituições. Mas não é só isso. A existência das comissões de ética é também um direito dos servidores e empregados públicos de terem acesso a uma instância consultiva à qual possam recorrer em caso de dúvidas sobre condutas individuais e institucionais, e que sirva de fator de segurança para os agentes públicos, norteando o seu comportamento, protegendo-os de acusações infundadas e ajudando a promover uma cultura ética em toda administração.

Para exercer esse papel, as comissões contam com uma característica muito importante, que é o fato de seus membros (escolhidos entre os quadros da instituição) terem mandato. Isso garante que a Comissão atue de maneira autônoma e independente, buscando sempre a



solução mais vantajosa para o bem comum.<sup>1</sup>

Na Universidade Federal de Ouro Preto, a Comissão de Ética está vinculada ao Conselho Universitário, e seu Regimento Interno está disposto na [Resolução CUNI nº 1038](#), de 10 de setembro de 2009. A Reitora designou os membros titulares e suplentes da Comissão, conforme disposto na Portaria Reitoria nº 82, de 07 de fevereiro de 2022 e publicada no [Boletim Administrativo nº 06/2022](#).

## 2. PLANEJAMENTO

### 2.1 Escopo do trabalho e Questões de Auditoria

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) recebeu a marca de participação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), projeto colaborativo que tem como principal objetivo mobilizar as instituições de controle, suas redes constituídas e gestores públicos em uma estratégia para combater a corrupção em resposta aos anseios da sociedade.

A marca de participação é um reconhecimento à decisão da universidade de fazer parte de um processo evolutivo e colaborativo de todo o setor público brasileiro que visa reduzir os níveis de corrupção do nosso País a patamares similares aos de países desenvolvidos. Com isso, o sistema e-prevenção elencou uma série de sugestões para a implementação de práticas que devem ser adotadas pelos setores da UFOP, dentre elas “Elaborar plano de auditoria que contemple a avaliação da necessidade de atualização do Código de Ética”.

Importante informar que a referida ação de auditoria foi sugerida pelo gestor de Integridade da UFOP em 13 de dezembro de 2021, não sendo possível a inclusão da mesma na 1ª versão do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022, devendo ser incluída na versão final daquele documento.

Assim, o presente programa de trabalho trata do planejamento e operacionalização das ações da Unidade de Auditoria Interna em avaliar a eficácia, eficiência e efetividade das atividades

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/boletim-informativo/boletins-informativos-exercicio-2022/boletim-informativo-2022>



desempenhadas para Gestão da Ética pela Comissão de Ética da UFOP. A partir da matriz de planejamento de auditoria, foram elaboradas as seguintes questões com vistas a esclarecer o objetivo geral:

- A atuação da comissão de ética da UFOP está em conformidade com as exigências legais e institucionais?
- A Comissão de Ética possui um canal de comunicação / atendimento aos servidores, alunos, entidades e a sociedade? A instância garante a transparência das atividades desempenhadas?
- A Comissão desenvolveu algum treinamento, cartilha ou outra forma de disseminação sobre normas de ética na instituição?
- A Comissão garante o sigilo das informações e promove o devido arquivamento dos processos?
- Quais foram as principais atividades desempenhadas pela Comissão no exercício?
- Os fluxos de trabalho estão definidos e devidamente formalizados?

## 2.2 Metodologia

Para a realização dos exames, serão realizados procedimentos de rotina, a fim de se obter resultados conclusivos sobre o objeto analisado, como a análise documental; exame dos registros; indagação oral ou escrita (entrevistas, solicitações de auditoria – SAs); correlação das informações obtidas.

## 2.3 Fundamentação:

- [Lei nº 12.813, de 2013](#)
- [Decreto 9.203, de 2017](#)
- [Decreto nº 1.171, de 1994](#)
- [Decreto nº 6.029, de 2007](#)
- [Decreto 8.420, de 2015](#)
- [Portaria 15.543, de 2020](#)
- [Resolução CUNI nº 1038, de 10/09/2009](#)
- [Portaria Reitoria nº 485, de 09 de setembro de 2021](#)
- [Referencial de Combate a Fraude e Corrupção de 2018, 2ª edição – TCU](#)
- [Resoluções da Comissão de Ética Pública - CEP](#)



### 3. **EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Com o objetivo de obter respostas às questões de auditoria foram solicitadas à Comissão de Ética, por meio da Solicitação de Auditoria nº 01/2022, informações acerca da Gestão da Ética na UFOP.

Após o encaminhamento das respostas pela Comissão de Ética, a Auditoria realizou algumas análises e solicitou uma reunião com os membros da Comissão de Ética para compreender os processos de trabalho e averiguar a eficácia dos controles internos em uso. A reunião foi realizada via *Google Meet* em 18 de março de 2022 com a presença das Sras. Beatriz Schettini, Anliy Natsuyo e Mariana Veronez. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Unidade de Auditoria Interna solicitou novas informações à Comissão através da Solicitação de Auditoria n.º 02/2022. Por fim, as respostas subsidiaram as análises realizadas.

#### 3.1 Síntese das Análises Realizadas

*\* Respostas apresentadas pelo setor auditado às questões constantes das Solicitações de Auditorias n.º 01 e 02.*

#### **Questão nº 01 - Qual a quantidade de reuniões realizadas pela Comissão de Ética em 2021?**

##### **Informar dia mês e assunto em pauta.**

Foram realizadas 4 reuniões formais e outras demandas foram realizadas para interação por e-mail.

Reunião: 23/05/2021: Planejamento dos trabalhos da comissão. Ficou definido um calendário de reuniões, a última quinta-feira do mês a partir da 16h, via vídeo conferência. Verificou-se a Resolução Cuni 1038 e DECRETO No 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994.

Reunião: 24/06/2021: Marcar uma reunião com a Ouvidoria, Comhur, Ouvidoria Feminina, Grupad, Comitê de Integridade. Capacitação e formação. Solicitar a criação do processo no SEI a chefia de gabinete.

Reunião: 23/07/2021: Reunião com representante de Ouvidoria e da Ouvidoria Feminina para ouvir o seu funcionamento. Ações em conjunto.



4. Não ocorreu reunião no mês de agosto, foram resolvidas demandas do Comitê de Integridade na qual a comissão de Ética era representada. As demandas foram resolvidas por troca de mensagens por e-mail.

5. Não ocorreu reunião no mês de setembro, foram resolvidas demandas do Comitê de Integridade na qual a comissão de Ética era representada. As demandas foram resolvidas por troca de mensagens por e-mail. Não tínhamos conhecimento dos problemas pessoais do presidente da comissão que o impossibilitou de responder as mensagens de e-mail e convocar as reuniões. O presidente pediria a saída da comissão.

6. Reunião : 11/11/2021: Deliberação sobre a consulta efetuada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas sobre eventual conflito de interesses discutido no Processo SEI 23109.011443/2021-56.

7. Não ocorreu a reunião pois houve a solicitação de saída de mais um membro da comissão.

**Questão nº 02 - A Comissão possui um calendário de atividades para 2022? Se afirmativo, encaminhar cópia do mesmo a essa Unidade.**

A comissão foi recomposta a partir da PORTARIA REITORIA No 82, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 e, a primeira reunião da comissão ocorreu no dia 24 de fevereiro de 2022 com a pauta de conhecer os trabalhos realizados pela comissão em 2022.

Foram repassados a todos os membros diversos documentos e link de sites para iniciar a formação para atuar na comissão. Devido a necessidade dos membros realizarem os estudos, ficou definido um nova de reunião, dia 23 de março de 2022, com a pauta para elaboração de um plano de trabalho e calendário de reuniões e reunir com um representante da Progep para viabilizar a tramitação de processo via Sistema Integrado de Informações (SEI) .

**Questão nº 03 - Quais são os canais de atendimento para denúncias e consultas disponibilizados pela Comissão?**



A comissão está recebendo as demandas a partir da Ouvidoria, Progep e Comitê de Integridade e Transparência da UFOP até o momento por e-mail. A comissão não estava cadastrada junto a nenhum setor no SEI e quando seria realizado o processo de integração no SEI, a comissão estava sem o número suficiente de membros. Na primeira reunião, realizada no dia 24 de março de 2022, da nova composição da comissão ficou decidido que seria feita o contato com a Progep para efetivar o cadastro dos membros da comissão como setor no SEI.

**Questão nº 04 - A Comissão possui uma sessão ou espaço no sítio da UFOP para divulgação dos trabalhos garantindo assim a transparência dos atos bem como o controle por parte da sociedade? Em caso afirmativo, informar o endereço eletrônico para acesso.**

Ainda não temos, sendo que a Comissão não conta com pessoas especializadas para realizar a manutenção dos trabalhos como a criação/alimentação de um site próprio ou redes sociais. Uma sugestão seria compartilhar o site da gestão da integridade no link: <https://sites.ufop.br/gestaodaintegridade>

No entanto, ainda não foi tomada essa decisão.

**Questão nº 05 - Durante a realização dos trabalhos tem-se o registro de alguma ação de ofício executado por parte da Comissão ?**

A comissão realizou a comunicação por e-mail para apresentação de demandas, mas quando foi oficialmente demandada pela Progep para a análise de conflito de interesse, foi elaborado uma ata e parecer da comissão. Foi feita a tentativa de encaminhamento via SEI, mas não foi possível e todo trâmite foi via e-mail.

**Questão nº 06 - A Comissão desenvolveu algum treinamento, cartilha ou outra forma de disseminação sobre normas de ética na instituição?**

A comissão não agirá de forma isolada nesse caso. A comissão reunirá no dia 10 de Março de 2022 com representantes da Ouvidoria e da Ouvidoria Feminina e através do membro da comissão representante no Comitê de Integridade e Transparência, concluiu-se que seria melhor a realização de ações conjuntas entre os setores que compõe o Comitê de Integridade



e Transparência.

**Questão nº 07 - Quantas situações foram denunciadas, analisadas, concluídas e/ou estão em análise pela Comissão?**

A comissão recebeu uma demanda de análise de conflito de interesse e o parecer foi emitido e encaminhado a Progep.

**Questão nº 08 - Qual é o procedimento de arquivamento dos dados e documentações utilizados pela Comissão para garantir o sigilo dos mesmos?**

Através do SEI, mas por representantes de setor cadastrado que realizaram a colocação dos documentos. No caso da consulta feita pela Progep, os documentos enviados pela comissão foram anexados por um representante da Progep, porque os membros da comissão ainda não possuem acesso com um setor.

**Questão nº 09 - Referente ao trabalho remoto ocorreu algum tipo de denúncia por não cumprimento de algum dos itens abaixo?**

- a) estar disponível nos horários ajustados e comprometido com as entregas pactuadas;
- b) não agir de maneira desidiosa, desatenta ou descompromissada;
- c) responder aos contatos de sua chefia dentro do horário da jornada de trabalho;
- d) não exercer qualquer atividade incompatível com o exercício do cargo ou função no horário de trabalho;
- e) zelar pela segurança dos dados e informações transmitidas e compartilhadas;
- f) adotar postura adequada e profissional durante a realização de videoconferências e reuniões virtuais

Não.

**Questão nº 10 - A Comissão publicou o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal na sua sessão do site da UFOP?**

A comissão ainda não possui site próprio, pois há somente 3 membros titulares e não há





disponibilidade por parte da UFOP de recursos humanos para manutenção do site próprio. Uma possibilidade seria a utilização o site da Gestão de Integridade da UFOP.

**Questão nº 11 - Há ocorrência de algum evento envolvendo possíveis atos antiéticos de Pessoa Jurídica em relação a UFOP? Se sim, foi instaurado um Procedimento Preliminar?**

Não.

**Questão nº 12 - Quais são os procedimentos adotados pela Comissão de ética para verificação dos seguintes aspectos?**

12.1 - Servidores exercem atividades privadas incompatível com o cargo;

12.2 – prática de ato em benefício de pessoa jurídica da qual participe o servidor ou parente.

A comissão não realizou a verificação, no nosso entendimento a comissão é consultiva e a análise seria a partir de denúncias e apresentação de demandas. Mas vamos verificar melhor as responsabilidades da comissão, o que será analisado após reunião com a Ouvidoria e Progep, no sentido de entender o alcance das atribuições da Comissão.

No sentido de delimitar a atuação/responsabilidades da Comissão de Ética é importante que a UFOP forneça aos membros da mesma cursos de capacitação, o que até o presente momento não aconteceu.

**Questão nº 13 - A Comissão de Ética da UFOP orientou a Reitora, Vice-Reitor, servidores ocupantes dos Cargos de Direção (CD), níveis 1 e 2, a apresentar a Declaração Confidencial de Informações - DCI à Comissão de Ética Pública? Caso positivo, gentileza encaminhar as DCI recebidas.**

A comissão não fez orientação nesse sentido.



### 3.2 Análise da Gestão de Riscos

Passamos agora para os aspectos relacionados aos componentes da gestão de riscos (art. 13 resolução CUNI nº 2205 de 30 de abril de 2019), a saber:

#### - Ambiente interno:

Os componentes do ambiente de controle incluem integridade e valores éticos, competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança, plano organizacional, regulamentos e manuais de procedimentos, políticas e práticas de recursos humanos, etc.

Através de reuniões junto à atual Comissão de Ética, verificamos que as membras que a compõem possuem um perfil engajado a filosofia e aos valores pertinentes à Comissão. As mesmas demonstram interesse em aprofundar seus conhecimentos bem como aprimorar suas atividades visando a eficácia e efetividade da atuação da Comissão de Ética no âmbito institucional.

Destaca-se que como a Comissão de Ética encontra-se em um estágio embrionário sua estrutura, alçadas e apetite a riscos estão sendo reestruturados e implementados.

#### - Fixação de objetivos

A Comissão de Ética no período em análise não apresentou objetivos claros e definidos, entretanto, após reuniões com as novas integrantes da Comissão, percebe-se a busca pelo estabelecimento de modo formal dos objetivos e, inicialmente, discussões visando estabelecer de modo formal os objetivos estratégicos, operacionais, de comunicação e conformidade.

#### - Identificação de eventos de riscos:

Os eventos relacionados a riscos são enfrentados por todos os órgãos, independentemente do seu tamanho, da sua estrutura ou da sua natureza. Deve-se ter consciência dos riscos relevantes que envolvam as atividades desenvolvidas através dos macroprocessos e de como gerenciá-los a fim de alcançar os objetivos.

De acordo com as respostas às Solicitações de Auditoria e reuniões realizadas entre a equipe de auditoria e a Comissão de Ética, verificou-se que a Comissão não dispõe de mecanismos de



gerenciamento de riscos inerente às suas atividades. Os principais riscos envolvidos não estão identificados nem avaliados metodologicamente, de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. Porém, verifica-se que a nova Comissão de Ética (exercício a partir de 2022) demonstra interesse em realizar tais identificações de eventos de riscos, tanto positivos quanto negativos.

A título de exemplificação, nos trabalhos de auditoria foram identificadas atividades inerentes à Comissão de Ética que estão definidas através de legislações, instruções normativas e resoluções e que até o momento, não estão sendo observadas pela Comissão. Desta forma, fica demonstrado que os eventos de riscos de conformidade não estão devidamente identificados e controlados.

#### **- Avaliação de riscos**

A avaliação de riscos permite que uma organização considere até que ponto os eventos em potenciais podem impactar a realização de seus objetivos e atividades. A avaliação em apreço considera duas perspectivas sobre avaliação de eventos, probabilidade de ocorrência e o impacto caso se materialize tal evento. Salienta-se que a avaliação de riscos é uma interação contínua e versátil, uma vez que os eventos e riscos podem sofrer modificações no tempo, sendo assim, suas avaliações também devem ser periodicamente revisadas.

Uma vez que a Comissão de Ética não realizou a identificação de eventos a avaliação de riscos fica comprometida.

#### **- Resposta a risco e atividades de controle:**

Resposta a riscos é a definição de como a instituição responderá aos riscos identificados. Tais respostas classificam-se em evitar o risco, reduzir o risco ou compartilhá-los. As atividades de controle são geralmente expressas em políticas e procedimentos que tendem a assegurar que sejam cumpridas as instruções emanadas da alta direção, orientadas primordialmente à prevenção e à neutralização dos riscos.

De acordo com as reuniões realizadas, verificou-se que a Comissão de Ética da UFOP não possui uma política e procedimentos devidamente formalizados.



---

**- Informação e comunicação:**

Os sistemas de comunicação proporcionam a identificação, armazenamento e comunicação de todas as informações relevantes, com o intuito de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos bem como o exercício de outras responsabilidades, orientando a tomada de decisões, o monitoramento de ações e além de contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno.

Observando-se as situações ocorridas no exercício em análise, percebe-se que a comunicação entre os integrantes da Comissão de Ética não transcorreu de forma eficaz. Durante a realização dos exames, constatou-se, por exemplo, que a falha de comunicação impediu que os integrantes da Comissão de ética tivessem ciência da impossibilidade de participação nas atividades de determinado membro da comissão devido a problemas pessoais. Observa-se que tal fato impactou de forma negativa no desenvolvimento das atividades da referida Comissão.

No que concerne à comunicação externa, constatou-se que a Comissão de Ética não buscou o desenvolvimento de tal atividade.

**- Monitoramento:**

As atividades de monitoramento avaliam a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

No exercício em análise a Comissão de Ética não apresentou evidências de atividades de monitoramento. É importante destacar que a atual Comissão demonstra interesse em identificar e monitorar eventos que envolvem as atividades da Comissão de Ética da UFOP.



## 4. RESULTADOS DOS EXAMES

### 4.1 CONSTATAÇÕES:

#### 4.1.1 CONSTATAÇÃO 01:

##### **Ausência de Secretaria Executiva**

##### **Critério**

O Art.7º, §1º do Decreto Federal número 6.029 destaca:

*“§1º Cada Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à instância máxima da entidade ou órgão, para cumprir plano de trabalho por ela aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.”*

##### **Condição**

Verificou-se que a Comissão de Ética não possui uma secretaria executiva para auxiliar as atividades administrativas e executivas da Comissão.

##### **Causa**

Os membros da Comissão de Ética não foram capacitados e não possuem entendimento a respeito do funcionamento e exigências legais sobre a atuação da Comissão de Ética Setorial.

##### **Efeito**

Com a ausência de uma Secretaria Executiva diversas importantes atividades administrativas são prejudicadas e/ou não realizadas.

##### **Conclusão**

Diante o exposto, percebe-se que a Comissão de Ética Setorial juntamente com a alta administração da UFOP não observou no exercício em análise, Jan-2021 a Dez-2021, as diretrizes trazidas pelo Art.7º, §1º do Decreto Federal número 6.029

##### **Recomendação**

Recomendamos que a Comissão de Ética solicite à Reitoria da UFOP a indicação de um(a) servidor(a) para a realização das atividades da Secretaria Executiva da Comissão de Ética.



## **Manifestação do Gestor**

Em resposta ao Relatório Preliminar, o gestor manifestou-se:

A pró-reitora adjunta de Gestão de Pessoas, a senhora Isabela Perucci Esteves Fagundes, informou que com o quadro atual de servidores da UFOP não é possível a nomeação de Secretário Executivo para as atividades administrativas da Comissão de Ética.

No momento, essas atividades estão sendo divididas entre os membros titulares e suplentes da Comissão.

Solicitamos apoio à Auditoria Interna da UFOP para a criação de uma Secretaria Executiva com a indicação de um Assistente em Administração para atender as demandas administrativas da Comissão.

## **Análise da Equipe da Auditoria Interna**

Este relatório será encaminhado à Magnífica Reitora, por intermédio de sua Chefia de Gabinete e ao Comitê de Integridade e Transparência. Neste encaminhamento manifestaremos nosso apoio, ressaltando a necessidade do cumprimento das exigências normativas.

### **4.1.2 CONSTATAÇÃO 02:**

**Não realização de reuniões mensais conforme previsto na da Resolução nº 10 - Comissão de Ética Pública (CEP).**

**Ausência de registro das reuniões realizadas pela Comissão de Ética Setorial em atas.**

### **Critério**

A luz da Resolução CEP nº 10, Art. 6º, de 29 de setembro de 2008:

*“As Comissões de Ética deverão ser reunir ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, em caráter extraordinário por iniciativa do Presidente, dos seus membros ou do Secretário-Executivo.”*

### **Condição**

No exercício de 2021 a Comissão de Ética não realizou reuniões mensais conforme periodicidade determinada na Resolução CEP nº 10/2008. Ademais, a Comissão de Ética não apresentou atas das reuniões realizadas.



---

### **Causa**

O presidente da Comissão de Ética da UFOP, exercício de 2021, vivenciou problemas pessoais críticos e, devido a essa situação, não dispôs de condições para estabelecer uma comunicação eficaz junto aos demais membros da comissão, impossibilitando assim a eficiente condução dos trabalhos.

### **Efeito**

Com a ausência de reuniões periódicas a Comissão não aprofundou sua atuação na UFOP, as atividades não foram organizadas, e nem foram estabelecidos os casos em que a instância deveria agir de ofício, limitando-se ao recebimento de demandas.

Ademais, não há registro em atas das reuniões realizadas. Tal fato, impossibilitando identificar a participação (opiniões) dos membros nos assuntos tratados em reunião, além de não permitir acesso aos documentos por futuros membros da comissão, bem como o acesso ao histórico das deliberações proferidas pelos respectivos membros.

### **Conclusão**

Diante o exposto, percebe-se que a Comissão de Ética Setorial da UFOP não observou no exercício em análise, Jan-2021 a Dez-2021, as diretrizes trazidas pela Resolução CEP nº 10/2008.

### **Recomendação 01**

Recomendamos que a Comissão de Ética elabore um planejamento através de um calendário mensal de reuniões ordinárias. De mesmo modo, recomenda-se que o calendário supracitado seja divulgado no sítio da UFOP.

### **Recomendação 02**

Recomenda-se que em todas reuniões da Comissão de Ética sejam elaboradas atas, essas devidamente assinadas pelos membros. Caso as reuniões sejam realizadas através de plataforma digital, que essas sejam gravadas e arquivadas com segurança, visando acesso futuro.



### Manifestação do Gestor

Em resposta ao Relatório Preliminar, o gestor manifestou-se:

Na Reunião Ordinária de 25/05/2022 foi aprovado o Plano de Trabalho (anexo) e disponível em <https://comissaodeetica.ufop.br/plano-de-trabalho> com calendário de reuniões:

Mês	Dia	Hora
Fevereiro	24 (quarta-feira)	13h
Março	30 (quarta-feira)	13h30
Abril	27 (quarta-feira)	13h30
Maiο	25 (quarta-feira)	13h30
Junho	22 (quarta-feira)	13h30
Julho	27 (quarta-feira)	13h30
Agosto	31 (quarta-feira)	13h30
Setembro	28 (quarta-feira)	13h30
Outubro	26 (quarta-feira)	13h30
Novembro	30 (quarta-feira)	13h30
Dezembro	28 (quarta-feira)	13h30

O calendário está divulgado na página inicial do site da Comissão de Ética: <https://comissaodeetica.ufop.br/>

As atas de todas as reuniões ordinárias serão elaboradas pela senhora Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, membro titular da comissão, e aprovadas na reunião ordinária subsequente.

Além disso, as atas estão sendo arquivadas no processo SEI 23109.005247/2022-23.





## **Análise da Equipe da Auditoria Interna**

Constata-se que a Comissão de Ética condiz com as recomendações concebidas pela equipe de auditoria interna. Salienta-se que como as ações descritas pela Comissão foram adotadas no desenvolvimento deste trabalho de auditoria, as recomendações são mantidas, para o monitoramento da continuidade da implementação.

### **4.1.3 CONSTATAÇÃO 03:**

**Ausência de canal oficial da Comissão de Ética para atendimento a servidores, alunos e a usuários externos o qual é dado ampla publicidade.**

#### **Critério**

A Resolução CUNI 1.038, em seu Art. 2º, a qual aborda as Competências da Comissão de Ética, estabelece que a Comissão de Ética deve receber consultas e/ou denúncias para deliberarem sobre as mesmas. Desta forma, observando o princípio da transparência, razoabilidade, eficácia e eficiência, a Comissão de Ética deve divulgar os canais de atendimento, disponibilizando opções de fácil acesso e comunicação aos usuários.

*Art. 2 1 À Comissão de Ética compete;  
c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes*

#### **Condição**

Observando a situação supracitada, constata-se que a Comissão de Ética não possui canais de comunicação oficiais suficientes com ampla divulgação. No exercício de 2021, estipulou-se que a comunicação com a Comissão de Ética deveria ser feita por meio do canal da Ouvidoria da UFOP (Fala.Br), e também através do e-mail institucional dos membros da Comissão. Porém, mesmo configurando-se como informações de interesse coletivo ou geral, nenhum desses canais mencionados foram divulgados em local de fácil acesso.

#### **Causa**

Os membros da Comissão da Ética não foram capacitados e não possuem entendimento a respeito do funcionamento e exigências legais sobre a atuação da Comissão de Ética Setorial.



## **Efeito**

Devido a Comissão de Ética não possuir mais de um canal de comunicação oficial e, não dispor de um e-mail institucional com ampla divulgação, isto posto, dificulta-se o acesso dos usuários e o recebimento de consultas/denúncias.

## **Conclusão**

Visto que a Comissão de Ética não disponibiliza um canal próprio de comunicação e, igualmente, não oferece ampla divulgação dessa informação, verifica-se que a respeitável Comissão de Ética possui um canal de atendimento deficitário, carecendo de uma reestruturação, ampliação e divulgação.

Salientamos que em 11/03/2022, através do Boletim Administrativo nº 10/2022, foi divulgado a portaria nº 123, a qual aborda o fluxo interno para tratamento de denúncias.

## **Recomendação 01**

Recomenda-se a ampliação dos canais de comunicação visando favorecer o recebimento de denúncias, observando o fluxo definido através da portaria 123 da Reitoria da UFOP, e consultas.

Ademais, recomendamos que todos os trâmites das situações averiguadas sejam registradas via processo SEI.

## **Manifestação do Gestor**

Desde o dia 05/05/2022 está no ar o site da Comissão de Ética (<https://comissaodeetica.ufop.br/>), que entre outras informações, apresenta procedimentos de canais de comunicação com a Comissão de Ética da UFOP.

De fato, o canal de comunicação não existia até 2021. Esse e-mail de contato, bem como o site foram criados em 2022 após a recomposição da Comissão.

No sentido de ampliar os canais de divulgação acerca dos trabalhos da Comissão, a mesma enviou e-mail à UFOP solicitando divulgação da Comissão aos servidores via MINHA UFOP e e-



mail institucional, bem como nos seminários de integração.

### **Análise da Equipe da Auditoria Interna**

Constata-se que a Comissão de Ética condiz com as recomendações concebidas pela equipe de auditoria interna. Salienta-se que como as ações descritas pela Comissão foram adotadas no desenvolvimento deste trabalho de auditoria, as recomendações são mantidas, para o monitoramento da continuidade da implementação.

#### **4.1.4 CONSTATAÇÃO 04:**

**A Comissão de Ética não possui uma sessão no sitio da UFOP para apresentar os trabalhos, oferecer a transparência dos atos e garantir o controle social.**

#### **Critério**

Observando o princípio da transparência e as melhores práticas adotadas pelas Instituições Federais de Ensino, a Comissão de Ética da UFOP deveria possuir uma sessão no sitio da instituição, UFOP, visando a divulgação dos conteúdos sobre a ética, trabalhos realizados pela comissão, bem como disponibilizar o acesso a consultas.

#### **Condição**

O sitio da UFOP não possui uma sessão específica para Comissão de Ética.

#### **Causa**

Ausência de profissional na Comissão de Ética com conhecimento para gerir conteúdo no sitio da UFOP.

#### **Efeito**

É notório que, nos dias atuais, um dos maiores canais de comunicação é a Internet. Uma vez que a Comissão de Ética não possui uma sessão no sitio da UFOP para difusão de suas informações, percebe-se que a divulgação dessas não é realizada com eficácia junto aos usuários da instituição, impossibilitando assim, o devido entendimento e conhecimento dos temas tratados, levando conseqüentemente a redução do impacto da atuação da Comissão de



Ética.

Importante ressaltar que a ausência de sessão específica no sítio da UFOP dificulta a aproximação dos servidores e agentes externos que desejam efetuar consultas ou até mesmo denúncias.

### **Conclusão**

Infere-se que uma sessão no sitio da UFOP é de grande importância para disseminação do conteúdo ética, além disso, favorece a comunicação entre a Comissão de Ética e os usuários.

### **Recomendação 01**

Solicitar à Reitoria da UFOP a indicação de um (a) servidor (a) para realizar a implementação de uma sessão exclusiva junto ao sitio da UFOP com vistas a possibilitar à Comissão de Ética a apresentação de trabalhos, conceder transparência aos seus atos, bem como, possibilitar o exercício eficiente do controle social.

### **Recomendação 02**

Buscar o alinhamento e divulgação das orientações sobre ética nos canais oficiais de comunicação da UFOP (mídias sociais e avisos na janela de abertura do MinhaUFOP após realização da log-in do usuário) junto ao setor responsável.

### **Manifestação do Gestor**

Desde o dia 05/05/2022 está no ar o site da Comissão de Ética (<https://comissaodeetica.ufop.br/>)

### **Análise da Equipe da Auditoria Interna**

Constata-se que a Comissão de Ética condiz com as recomendações concebidas pela equipe de auditoria interna. Salienta-se que como as ações descritas pela Comissão foram adotadas no desenvolvimento deste trabalho de auditoria, as recomendações são mantidas, para o monitoramento da continuidade da implementação.



#### **4.1.5 CONSTATAÇÃO 05:**

##### **Cadastro das membras da Comissão de Ética setorial desatualizado junto a CEP.**

###### **Critério**

A constituição ou a alteração das Comissões deve ser comunicada à Comissão de Ética Pública (CEP), na condição de coordenadora do SGEP (parágrafo único, art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 c/c inciso IV, art. 4º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007)<sup>2</sup>.

###### **Condição**

A Comissão de Ética não atualizou o cadastro das novas membras junto à CEP, assim como o e-mail institucional de contato.

###### **Causa**

As membras da Comissão da Ética não foram capacitadas e não possuem entendimento a respeito do funcionamento e exigências legais sobre a atuação da Comissão de Ética Setorial.

###### **Efeito**

Com o cadastro desatualizado a CEP entende que os membros que compõe a Comissão de Ética são pessoas distintas das que de fato estão de ofício. Outrossim, uma vez que a comissão não possui um e-mail institucional devidamente cadastrado junto à CEP, o contato entre o órgão superior e a comissão setorial torna-se prejudicado.

###### **Conclusão**

Verifica-se que as informações da UFOP estão desatualizadas junto à CEP.

###### **Recomendação**

Regularizar o cadastro dos membros da comissão de ética da UFOP, bem como e o e-mail institucional de comunicação junto à CEP.

###### **Manifestação do Gestor**

O Cadastro da comissão junto ao CEP foi atualizado no dia 29/05/22.

---

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/comissoes-de-etica-setoriais/comissoes-de-etica-setoriais>



## **Análise da Equipe da Auditoria Interna**

Constata-se que a Comissão de Ética condiz com as recomendações concebidas pela equipe de auditoria interna.

### **4.1.6 CONSTATAÇÃO 06:**

**A Comissão de Ética não desenvolveu treinamento, cartilha ou outro material específico relacionado a ética**

#### **Critério**

É papel da Comissão de Ética estimular a implementação e a prática da Ética na entidade, sendo através de propagação de conteúdo ou desenvolvendo treinamentos.

#### **Condição**

A Comissão de Ética, no exercício em apreço, não desenvolveu nenhum material específico de orientação no quesito ética na administração pública. Constatou-se, também, que não foi desenvolvido e realizado nenhum treinamento ou palestra do tema aos servidores, alunos e usuários externos.

Salienta-se que, através de reunião e respostas as solicitações de auditoria, a Comissão de Ética ressaltou que não visa atuar de forma isolada na disseminação e educação do tema ética, agindo de forma conjunta com outras unidades da instituição, como, por exemplo, o Comitê de Integridade

#### **Causa**

Segundo o disposto no subitem 4.1.2, *“O presidente da Comissão de Ética da UFOP, exercício de 2021, vivenciou problemas pessoais críticos e, devido a essa situação, não dispôs de condições para estabelecer uma comunicação eficaz junto aos demais membros da comissão, impossibilitando assim a eficiente condução dos trabalhos.”*



### **Efeito**

Por não ocorrer a divulgação do conteúdo da Ética Pública na instituição, os servidores, alunos e agentes externos não aprofundam seus conhecimentos e entendimentos com relação ao tema, bem como, a prática da Ética torna-se algo subjetivo e sem critérios.

Além disso, por ausência de conhecimento aprofundado, a identificação de atos antiéticos por parte de servidores, alunos e agentes externos torna-se hermética, dificultando consultas e denúncias à Comissão.

### **Conclusão**

Relevante acentuar que a Comissão de Ética deva desenvolver meios de divulgar o conteúdo relacionado a ética na instituição, seja por palestras, treinamentos ou material educativo específico. Salienta-se que, conforme destacado pela própria Comissão de Ética, a atuação em conjunto com outras áreas da instituição é válido e importante, porém, não se pode limitar a essa atuação em conjunto.

### **Recomendação**

Desenvolver materiais educativos e treinamentos com orientações sobre comportamentos éticos na UFOP, não se limitando aos conteúdos disponíveis no site da CGU, uma vez que a entidade possui características específicas e precisam ser cuidadosamente analisadas e abordadas.

### **Manifestação do Gestor**

A Reitoria da UFOP disponibilizou bolsa institucional para seleção de bolsista do curso de Direito para apoiar a Comissão de Ética nesta atividade. O processo de seleção está sendo realizado através do Processo SEI 23109.004208/2022-17, edital anexo.

### **Análise da Equipe da Auditoria Interna**

Constata-se que a Comissão de Ética condiz com as recomendações concebidas pela equipe de auditoria interna.



#### **4.1.7 CONSTATAÇÃO 07:**

**A Comissão de Ética não disponibilizou o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.**

##### **Critério**

A Portaria 15.543/2020 - Manual de Conduta Agente Público Federal - Define que o referido manual deve ser disponibilizado a todos os servidores e, aos novos servidores ao serem empossados.

*Art. 2º Será enviada cópia eletrônica do Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal a todo servidor ativo da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio do e-mail institucional e de todos os canais de comunicação do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE), inclusive SIGEPE Mobile.*

*Parágrafo único. A todo servidor que tomar posse em cargo público federal, será disponibilizada cópia eletrônica do Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal pelos meios descritos no caput.*

*Os órgãos e entidades deverão disponibilizar a versão deste manual por intermédio de todos os seus canais eletrônicos de comunicação.*

##### **Condição**

A Comissão de Ética no exercício de 2021, não desenvolveu ações que visassem a disponibilização do Manual de Conduta do Agente Público Federal aos servidores. De mesma forma, verificou-se também que não há um processo definido para disponibilização do manual supracitado aos novos servidores.

##### **Causa**

*Segundo o disposto no subitem 4.1.2, “O presidente da Comissão de Ética da UFOP, exercício de 2021, vivenciou problemas pessoais críticos e, devido a essa situação, não dispôs de condições para estabelecer uma comunicação eficaz junto aos demais membros da comissão, impossibilitando assim a eficiente condução dos trabalhos.”*

##### **Efeito**

Pela ausência do compartilhamento do Manual de Conduta do Agente Público Federal aos servidores da UFOP, assim como aos novos servidores, desdobra-se a ausência de alinhamento junto aos servidores dos comportamentos éticos esperados pelos mesmos, assim como uma





difusão de seus direitos e responsabilidades.

### **Conclusão**

O conteúdo relacionado à Ética na Administração Pública deve ser periodicamente trabalhado junto aos servidores. A falta de divulgação do Manual de Conduta do Agente Público Federal anualmente e, a disponibilização e instrução do mesmo aos novos servidores, pode prejudicar a disseminação do conceito da ética da Administração Pública no âmbito institucional.

### **Recomendação 01**

Recomendamos que a Comissão de Ética desenvolva junto ao setor responsável da UFOP uma sessão no sitio da instituição direcionada aos assuntos sobre a ética, além de disponibilizar aos servidores, alunos e ao público externo, informações, manuais e materiais referente ao tema.

### **Recomendação 02**

Verificar junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP - NTI a possibilidade do envio por e-mail do manual de ética a todos os servidores da UFOP anualmente.

### **Manifestação do Gestor**

Desde o dia 05/05/2022 está no ar o site da Comissão de Ética (<https://comissaodeetica.ufop.br/>).

O Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal e outros normativos estão disponíveis em <https://comissaodeetica.ufop.br/legislacao>

### **Análise da Equipe da Auditoria Interna**

Constata-se que a Comissão de Ética condiz com as recomendações concebidas pela equipe de auditoria interna. Ademais, salientamos a importância da divulgação da disponibilidade dos materiais que abordam a ética nas entidades públicas na sessão da Comissão de Ética no sitio da UFOP através dos e-mails institucionais dos servidores ou na página da MINHA UFOP.



#### **4.1.8 CONSTATAÇÃO 08:**

**Ausência de acompanhamento sobre a publicação da agenda da alta administração.**

##### **Critério**

A divulgação da agenda de compromissos públicos está prevista através do Decreto nº 10.889, que regulamenta o inciso VI do caput do Art. 5º e o Art. 11º da Lei nº 12.813/2013. A resolução da CEP nº 11/2017, corrobora com a legislação supracitada em seu Art. 3º

*Art. 3º Os agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do art. 2º da Lei nº 12.813, de 2013, deverão divulgar agendas de compromissos públicos com todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participem, ainda que realizadas por meios não presenciais.*

##### **Condição**

O sitio da UFOP possui uma sessão para agenda da alta administração ser disponibilizada, entretanto, a mesma não está disponível. Por se tratar de uma resolução emitida pela CEP, entendemos que a Comissão de Ética da UFOP possui a responsabilidade de verificar periodicamente a disponibilidade da agenda junto ao sitio da UFOP.

##### **Causa**

Conforme disposto no tópico “Causa” do subitem 4.1.1, “*Os membros da Comissão de Ética não foram capacitados e não possuem entendimento a respeito do funcionamento e exigências legais sobre a atuação da Comissão de Ética Setorial.*”.

##### **Efeito**

Agravar o controle social por parte da sociedade e não atender as exigências legais.

##### **Conclusão**

A agenda da alta administração não está disponível no sitio institucional da UFOP e a Comissão de Ética não realizou a verificação se a mesma estava disponível.

##### **Recomendação**

Acompanhar periodicamente a publicidade da agenda de compromissos da alta administração.  
Informar à Reitoria sobre a necessidade da instituição cadastrar-se no e-Agendas, bem como,



sobre a manutenção dos registros atualizados.

### Manifestação do Gestor

Solicitamos para a Reitoria através do processo SEI 23109.006758/2022-62 a divulgação da agenda através dos canais de comunicação próprios.

Solicitamos à Auditoria Interna que esclareça para a Comissão de Ética da UFOP o que se entende como “alta administração” no âmbito da Universidade.

Solicitamos ainda esclarecimentos sobre a necessidade da assinatura de um termo de conduta pela “alta administração”, e se há modelo deste termo.

### Análise da Equipe da Auditoria Interna

Constata-se que a Comissão de Ética condiz com as recomendações concebidas pela equipe de auditoria interna.

Conforme solicitação da Comissão de Ética referente a definição de alta administração da UFOP, é importante salientar que tal definição está destaca no item “Critério” da constatação em apreço.

Observa-se que a nomenclatura dos cargos descritos no Art. 2º da Lei Federal 12.813/2013 diferencia-se da nomenclatura utilizada pelas universidades, isto posto, a Portaria nº 121/2019 do Ministério da Economia, em seu ANEXO II, visando estabelecer uma correlação dos cargos, apresenta a seguinte tabela:

ANEXO II	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal	Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Instituições Federais de Ensino
NES	-
DAS-6	CD 1
DAS-5	CD 2
DAS-4	CD 3
DAS-3	CD 4
DAS-2	-
DAS-1	-
FG-1	FG-01, FG-02 e FG-03
FG-2	FG-04, FG-05 e FG-06
FG-3	FG-07, FG-08 e FG-09

Portanto, infere-se que a alta administração são os servidores que possuem cargos com gratificação CD-01 e CD-02.

No tocante ao termo de conduta, com base na legislação utilizada em nosso escopo de trabalho, não há abordagem na utilização de termo de conduta.



## **4.2 OPORTUNIDADES DE MELHORIAS:**

### **4.2.1 OPORTUNIDADE 01**

**Segurança e sigilo das informações envolvidas nos processos analisados pela Comissão de Ética**

#### **Situação identificada**

Verificou-se que durante o exercício de 2021 a comissão de Ética realizou análise de 01 (um) processo, de nº 23109.011443/2021-5. O processo em apreço foi devidamente inserido no SEI, tendo o acesso restrito somente a pessoas envolvidas no processo e garantindo assim a segurança das informações. Ressalta-se que o processo foi inserido pelo setor de cadastro, uma vez que a Comissão de Ética, no período em análise, não possuía acesso ao SEI para realizá-lo.

#### **Recomendação de melhoria**

Verificar junto ao setor responsável pelo SEI a possibilidade de cadastro da Comissão como setor no sistema, possibilitando assim a administração dos documentos sem envolvimento de terceiros.

### **4.2.2 OPORTUNIDADE 02**

**Ausência de execução de procedimentos que visem a verificação dos seguintes aspectos:**

- a) Servidores exercem atividades privadas incompatível com o cargo;**
- b) Prática de ato em benefício de pessoa jurídica da qual participe o servidor ou parente.**

#### **Situação identificada**

Ao tomar ciência de fato ou conduta em desacordo com as normas éticas, compete a Comissão de Ética, de ofício ou mediante denuncia/consulta a verificação de possível exercício, por servidores, de atividades secundárias (privadas) não compatíveis com o cargo público.

Cabe acrescentar que a Comissão de Ética não orientou a alta administração sobre os procedimentos relativos à apresentação da Declaração de Conflito de Interesse - DCI.



---

## Recomendação de melhoria 01

Juntamente com a PROGEP orientar a alta administração sobre o sistema e-Patri.

## 5. CONCLUSÃO

Considerando o trabalho desenvolvido desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração do relatório, conclui-se que os objetivos delineados para esta ação foram alcançados, sendo possível obter respostas para todas as questões de auditoria inicialmente elaboradas.

O presente trabalho buscou realizar uma avaliação objetiva quanto aos aspectos legais e procedimentais desenvolvidos no âmbito da Comissão de Ética da UFOP, visando aprimorar a governança e os processos de trabalho, bem como recomendar a adoção de providências às autoridades da comissão quanto às eventuais inconformidades legais e oportunidades de melhorias nos processos de trabalho.

O trabalho de auditoria revelou que a Comissão de Ética da UFOP encontra-se em um estágio embrionário de atuação, uma vez que a mesma, no período em análise (01/01/2021 a 31/01/2022), não atuou de forma efetiva e com pouca visibilidade da universidade. Diante dos testes de auditoria realizados, identificamos que a Comissão de Ética não observou aspectos legais e regulatórios em suas atividades, essas inconformidades encontradas estão listadas nas Constatações. No fluxo do processo, porém, foram identificados pontos de melhoria visando uma maior efetividade e eficiência na atuação da Comissão.

Quanto aos controles internos, verificou-se que a Comissão de Ética possui um processo de trabalho e um fluxo determinado, todavia, não possui processo de trabalho devidamente mapeado e formalizado, assim, os riscos significativos não são identificados e, conseqüentemente, não há controles que mitiguem tais riscos. Destaca-se que a Comissão de Ética possui um regimento interno.

Importante tecer comentário sobre a nova composição da Comissão de Ética. As membras atuais possuem um perfil engajado com os objetivos estratégicos da comissão e que no decorrer dos trabalhos de auditoria buscaram entender as inconformidades e construir soluções junto a



---

equipe de auditoria e implementar de maneira ágil algumas recomendações.

Salientamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas.

Cabe ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Alan Novaes Alcon  
Auditor

Jorge Augusto Fernandes  
Revisor

Tatiane Figueiredo Salomão  
Coordenadora da UAIG